

Documento-Referência da Conae 2014

O momento de pautar a educação do País

BRASIL. FNE. Documento-Referência. Brasília, FNE, 2012. Disponível em: http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/doc_referencia.pdf.

LAILA MELO*

Propor a Política Nacional de Educação e indicar responsabilidades, responsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados e sistemas, este é o objetivo da Conferência Nacional de Educação (Conae).

A primeira Conae, realizada em março de 2010, mobilizou cerca de 3,5 milhões de pessoas. Agora, o País se movimenta rumo à segunda edição, marcada para 17 a 21 de fevereiro de 2014, em Brasília. Porém, antes de chegar à capital federal, ela percorre o Brasil com conferências preparatórias e livres, que são opcionais, e as obrigatórias, municipais/intermunicipais, estaduais e distrital. Para que os debates sejam realizados, foi elaborado um texto que os embasa, o Documento-Referência¹.

Em 2010, data da primeira Conferência Nacional de Educação, foi instituído o Fórum Nacional de Educação (FNE), composto por representantes de entidades da sociedade civil e do governo. Entre as atribuições que cabem ao FNE está a realização da Conae a cada quatro anos. Assim, o Fórum Nacional de Educação elaborou o texto para nortear as discussões que antecedem a etapa nacional, pautando-se nas deliberações da Conae 2010.

Composto por 96 páginas, o Documento-Referência é destinado a profissionais da educação, mães/pais, estudantes, dirigentes, demais atores sociais e todas e todos que se preocupam com a educação. Tendo como referência este Documento, os sujeitos sociais se mobilizam e seguem para os momentos de discussões que antecedem a Conferência Nacional de Educação, sejam virtuais ou presenciais, e assim podem se tornar representantes de seu município e estado na etapa nacional da Conae 2014.

* Jornalista. Formada pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Goiânia/GO, Brasil.
E-mail: <lailamelo2012@gmail.com>.

O Documento da temática central da II Conferência Nacional de Educação é: “O Plano Nacional de Educação (PNE) na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração”. Ele é constituído por sete eixos temáticos: “Eixo I: O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação: organização e regulação”, “Eixo II: Educação e Diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos”, “Eixo III: Educação, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável: cultura, ciência, tecnologia, saúde, meio ambiente”, “Eixo IV: Qualidade da Educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem”, “Eixo V: Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social”, “Eixo VI: Valorização dos Profissionais da Educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho”, Eixo VII: Financiamento da Educação: gestão, transparência e controle social dos recursos”.

Segundo o Documento-Referência, os eixos têm por objetivo orientar a concepção de políticas de Estado para a educação nacional, nos diferentes modos e momentos de discussões. Isso sempre em consonância “com as lutas históricas e debates democráticos, construídos pela sociedade civil organizada, pelos movimentos sociais e pelo governo, (...) na garantia da educação como bem público e direito social, resultado da participação popular, cooperação federativa e do regime de colaboração” (Pg12).

Para levar o cidadão/leitor/debatedor/ a refletir sobre as responsabilidades e coresponsabilidades da educação brasileira, o Documento traz, ao final de cada exposição de eixo temático, um quadro de proposições e estratégias, que propõe a discussão de a qual(is) ente(s) federado(s) (União, estados, DF e municípios) cabe determinada atribuição. A proposta é de que, a partir do Documento-Referência, se possa refletir e fazer indicações que colaborem “com o planejamento e organicidades das políticas, especialmente para a elaboração, acompanhamento e avaliação dos entes federados” (Pg 12). Após cada estado ter refletido e proposto emendas ao Documento-Referência elas serão sistematizadas pelo FNE e constituirão o Documento-Base, que será objeto de discussão e deliberação coletiva durante a II Conae.

A ideia é que as propostas apontadas durante os encontros anteriores à Conferência Nacional de Educação (mobilizados pelo Fórum Nacional de Educação) contribuam para a construção de políticas de Estado e garantam os fundamentos para a criação e consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE), em articulação com o PNE e com a regulamentação do regime de colaboração. Isso possibilitará a institucionalização de novos marcos legais e contribuirá para estabelecer uma relação de cooperação e colaboração entre os entes federados. O momento é de pensar, participar e propor caminhos para as políticas educacionais, instituindo as bases para um SNE e garantindo o acesso e a permanência de crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, direcionada a todos (as).

Nota

- 1 BRASIL. FNE. Documento-Referência. Brasília, FNE, 2012. O Documento-Referência está disponível para download na página da Conae (conae2014.mec.gov.br).